

PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 258/2026-SEFIN

O Secretário Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/21;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **LIELSEN RIBAS SOUSA DE MOURA**, matrícula nº 2007444-016, para atuar, no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, como **Fiscal do Contrato nº 006/2026-SEFIN**, referente à contratação da **Câmara de Dirigentes Lojistas de Belém - CDL**, CNPJ nº 04.788.378/0001-52, para prestação de serviços especializados de registro de inadimplência de contribuintes devedores do Município de Belém.

Art. 2º. Compete ao fiscal/servidor:

- a) Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, providenciando a regularização das faltas e/ou defeitos observados;
- b) Atestar o recebimento dos bens/prestação de serviços quanto à sua execução em conformidade com os termos do contrato;
- c) Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 3º. Nos afastamentos ou impedimentos legais do servidor acima mencionado fica designada, como sua substituta **MARLENE GONÇALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 0018546-013;

Art. 4º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos fiscais do contrato deverão ser solicitadas, por escrito, ao seu superior hierárquico, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Belém, 30 de abril de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCOS RODRIGUES DE MATOS
Secretário Municipal de Finanças

